



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



Ofício nº 171/2013-GABP

Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista  
[www.cmpedrinhaspaulista.sp.gov.br](http://www.cmpedrinhaspaulista.sp.gov.br)



Protocolo N.º 3628  
Recebido do Executivo 0065-2013  
19/04/2013 14:36:48

  
GLAUCO STEFAN

Pedrinhas Paulista, 19 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

1151/2013.

Encaminhamos a essa Douta Casa, cópia do Decreto nº

Atenciosamente,

  
BOAVENTURA APARECIDO DE MELO  
Prefeito Municipal

A SUA EXCELENCIA O SENHOR  
APARECIDO SILVA MENEZES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA – SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1151/2013  
De 19 de abril de 2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO DE 2013”

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito  
Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas  
atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº  
985/2013, de 19 de abril de 2013,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei  
Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial, nos termos  
do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 504.253,48 (quinhentos  
e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), para criação  
das seguintes dotações orçamentárias:

			R \$ (Reais)
	(+)	<b>ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>	
<b>02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.05.01</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0023.1.0XX</b>		<b>IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	F.05	Obras e Instalações	180.000,00
<b>02.07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02.07.01</b>		<b>Divisão de Obras</b>	
<b>15.451.0010.1.0XX</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA BRASIL</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	F.05	Obras e Instalações	295.300,00
(xxx) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	28.953,48
		<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>	<b>504.253,48</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo  
artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 475.300,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2471.00.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO	
	<b>Fundo Nacional de Saúde</b>	
2.471.99.xx.xx (172)	Implantação de Academia de Saúde	180.000,00
	<b>Ministério das Cidades</b>	
2.471.99.xx.xx (xxx)	Construção de Galerias de Águas Pluviais	295.300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>475.300,00</b>

b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 28.953,48 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)		ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.08</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>02.08.01</b>		<b>Divisão de Cultura e Turismo</b>	
<b>13.392.0018.2.037</b>		<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>	
(876) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	28.953,48
		<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>28.953,48</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 19 de abril de 2013.

  
BOAVENTURA APARECIDO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças